

TABELA DE VALORES PONTO VERDE (VPV) 2026

FLUXO URBANO

VPVs Unitários (€/kg)			
Fluxo Urbano	Material	2026 base	2026 bonificado
	Vidro	0,0868€	0,0781€
	Papel/Cartão	0,3104€	0,2794€
	ECAL*	0,5140€	0,4626€
	EPS	0,5432€	
	Filme Plástico	0,5432€	0,4889€
	PEAD	0,5432€	0,4889€
	PET	0,5432€	0,4889€
	Outras Embalagens de Plástico	0,5432€	0,4889€
	PP	0,5432€	0,4889€
	Termoformados PET	0,5432€	0,4889€
	Aço	0,5219€	
	Alumínio	0,0399€	0,0359€
	Madeira	0,0599€	
	Cortiça	0,1162€	
	Outros Materiais	0,5799€	

*Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos
 Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

Valor Base de VPV: valor a pagar caso não cumpra todos os critérios de ecomodulação definidos para aquele material.

Valor Bonificado de VPV: valor a pagar caso cumpra todos os critérios de ecomodulação definidos para aquele material, tendo uma redução de 10% face ao valor base de vpv.

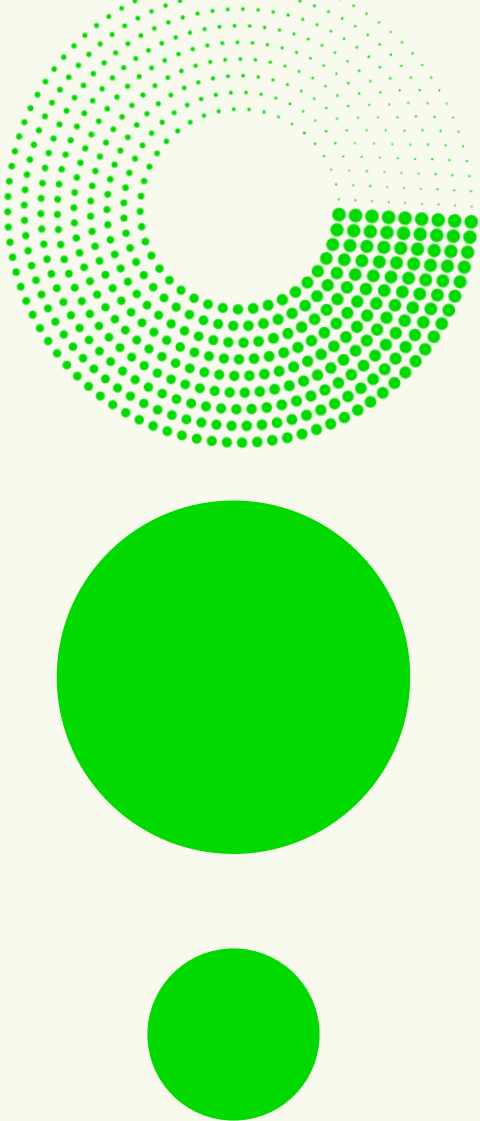
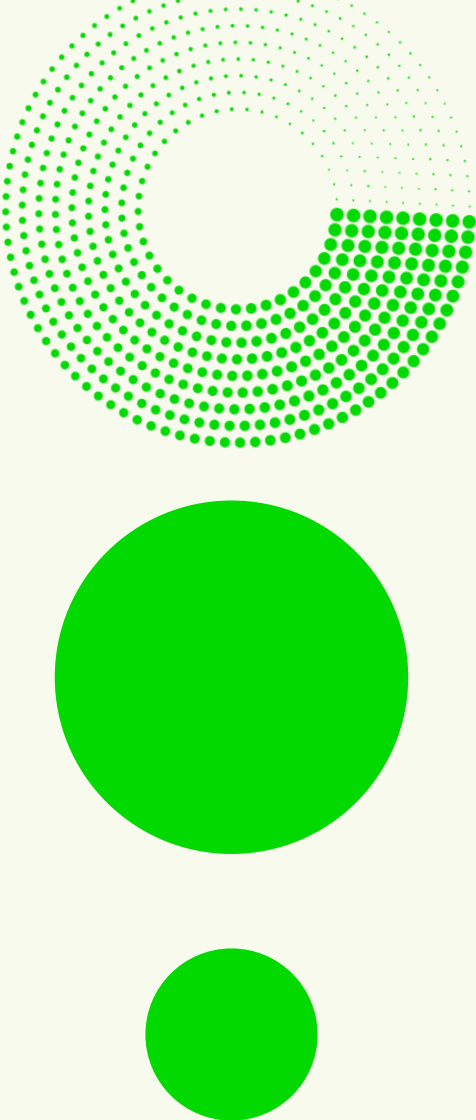


TABELA DE VALORES PONTO VERDE (VPV) 2026

FLUXO NÃO URBANO



VPVs Unitários (€/kg)

Fluxo Não Urbano	Material	2026 base	2026 bonificado
	Vidro	0,0065€	0,0059€
	Papel/Cartão	0,0077€	0,0069€
	ECAL*	0,0068€	0,0061€
	EPS	0,0051€	
	Filme Plástico	0,0051€	0,0046€
	PEAD	0,0051€	0,0046€
	PET	0,0051€	0,0046€
	Outras Embalagens de Plástico	0,0051€	0,0046€
	PP	0,0051€	0,0046€
	Termoformados PET	0,0051€	0,0046€
	Aço	0,0070€	
	Alumínio	0,0040€	0,0036€
	Madeira	0,0045€	
	Cortiça	0,0099€	
	Outros Materiais	0,0099€	

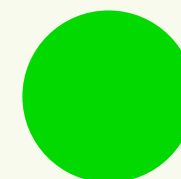
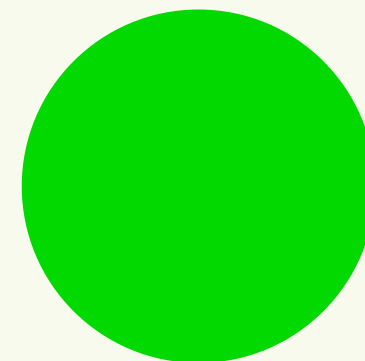
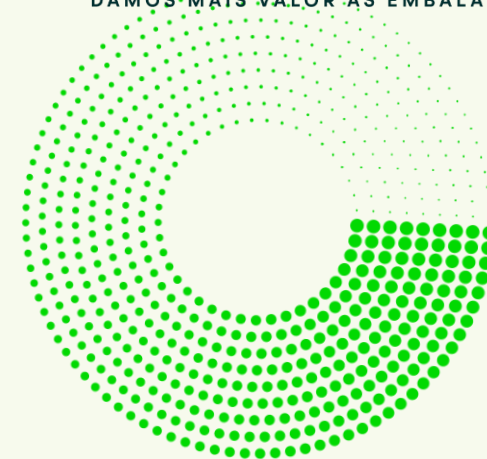
*Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos
Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

Valor Base de VPV: valor a pagar caso não cumpra todos os critérios de ecomodulação definidos para aquele material.

Valor Bonificado de VPV: valor a pagar caso cumpra todos os critérios de ecomodulação definidos para aquele material, tendo uma redução de 10% face ao valor base de vpv.

CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ANUAL MÍNIMA 2026

A contribuição anual mínima válida para 2026 é de 120€*



*Aplicável ao regime da declaração simplificada (com opção de declaração detalhada) e se a contribuição anual apurada for inferior a esse valor.